



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que encaminhe correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal, sugerindo o envio a esta Casa Legislativa de um **PROJETO DE LEI** que disponha sobre a **Política Municipal de Fomento aos Esportes Eletrônicos (E-sports) e a Profissionalização da Categoria no Município de Macaé.**

Para a elaboração da referida proposta, sugere-se que o Projeto de Lei contemple: Reconhecimento do E-sport como modalidade esportiva e da atividade de "proplayer" (atleta de esportes eletrônicos) no âmbito municipal, Diretrizes para o fomento de competições, apoio a atletas locais e estímulo à criação de centros de treinamento e hubs tecnológicos voltados à categoria, Integração dos E-sports com programas educacionais e de inclusão digital, visando o desenvolvimento de competências cognitivas e sociais, Inclusão de grandes eventos de E-sports no calendário oficial do município, aproveitando a infraestrutura hoteleira e de eventos de Macaé.

**Justificativa:**

O mercado de esportes eletrônicos (E-sports) deixou de ser apenas entretenimento para se tornar uma das indústrias que mais crescem no mundo, gerando emprego, renda e inovação tecnológica. Macaé, consolidada como a Capital da Energia, possui vocação natural para o desenvolvimento tecnológico e atração de investimentos. A presente indicação visa provocar o Poder Executivo a regulamentar e fomentar esta modalidade, garantindo segurança jurídica aos atletas e organizadores locais. Sob o prisma jurídico, a matéria de organização administrativa e fomento direto é de iniciativa do Executivo (Art. 1º e 2º da Lei Orgânica).

A profissionalização dos E-sports em Macaé atrairá empresas de tecnologia, promoverá o turismo de eventos e oferecerá novas perspectivas de carreira para a juventude macaense, alinhando o município às tendências globais de economia criativa e digital.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026.

**Liomar Queiroz dos Santos**  
Vereadora- Autora

Elaboração: R.O